



Edição N° 15, Ano VII

Bom Sucesso, 04 de Fevereiro de 2020

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Editais de Convocação - Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** para atender a sala de recurso multifuncional AEE, classificados no **Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a desistência de **Maria Alice Avelar Castro**, para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA M. ANTÔNIO ROQUIM**

TURNO: Matutino

PERÍODO: 10.02.20 a 31.07.20

Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 06.02.20

Horário: 8H

Bom Sucesso, 04 de fevereiro de 2020.

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO:

1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2 -A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01 (um) Supervisor Pedagógico classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a Francimara Resende Guimarães, para contratação temporária na escola:

- **E. M. ANTONIO ROQUIM**

TURNO: Matutino, Vespertino eNoturno.

PERÍODO: 10.02.20 a 31.07.20

Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 06.02.20

Horário: 8H30

Bom Sucesso, 04 de fevereiro de 2020.

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO:

1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

